

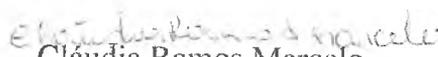
**FOLHA 01 – 1ª ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE, JULGAMENTO E RESULTADO
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 1107.01/2017-SMDU**

Às 09:00 horas (horário local), do dia 31 (trinta) do mês de agosto do ano de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Neto de Castro, e os membros: Cláudia Ramos Marcelo e Joseline do Santos Moura, para analisar e divulgar o julgamento e o resultado dos documentos de habilitação do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 1107.01/2017-SMDU, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de engenharia para reforma da pavimentação em paralelepípedo e em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Fortim-Ceará.. Dando início aos trabalhos a Comissão fez a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes e em seguida apresentou o seguinte resultado: As Empresas consideradas Habilitadas foram: 1. 3J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, 2. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA - ME, 3. CM GCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, 4. HBM CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, 6. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP, e 7. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14. A Empresa considerada Inabilitada foi: 1. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, descumprimento do item 4.2.1.10 do edital, pois a empresa não apresentou o Cadastro Nacional de Empresas Indneas e Suspensas – CEIS. O resultado da Habilitação será divulgado posteriormente no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação estadual, quando ficará aberto, a partir desta data, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a ser consignado o Presidente declarou encerrada a sessão.

COMISSÃO:


José Neto de Castro
Presidente


Joseline do Santos Moura
Suplente


Cláudia Ramos Marcelo
Membro